



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 15 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 1632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTY5NZRGMTRFMZUXMJM3OE

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 13.753.306/0001-60. **CONTRATADO:** MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS ME, inscrita no CNPJ n. 15.213.021/0001-62, sediada na PÇ Dr. Pirajá da Silva, 264, Centro, Camamu/BA, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Souza Passos, RG n.º 06683354-08, CPF n.º 726.553.055-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 05 (cinco) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de junho de 2023 até 30 de agosto de 2023, alterando a Cláusula segunda do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
03.01/ 04.01/ 11.01	500	2005/ 2006/ 2045	33.90.30.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de junho de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 31 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA CONTRATADO: MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS ME



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180A/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 30.642.163/0001-39. **CONTRATADO:** MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS ME, inscrita no CNPJ n. 15.213.021/0001-62, sediada na PÇ Dr. Pirajá da Silva, 264, Centro, Camamu/BA, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Souza Passos, RG n.º 06683354-08, CPF n.º 726.553.055-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de junho de 2023 até 30 de agosto de 2023, alterando a Cláusula segunda do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	500/ 540/ 550	2012/ 2013	33.90.30.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de junho de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 31 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA/ QUIEVILIN SOUZA DOS SANTOS CONTRATADO: MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS ME



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181A/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 11.514.326/0001-53. **CONTRATADO:** MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS ME, inscrita no CNPJ n. 15.213.021/0001-62, sediada na PÇ Dr. Pirajá da Silva, 264, Centro, Camamu/BA, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Souza Passos, RG n.º 06683354-08, CPF n.º 726.553.055-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de junho de 2023 até 30 de agosto de 2023, alterando a Cláusula segunda do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	500/ 600	2021/ 2023/ 2029/ 2080	33.90.30.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de junho de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 31 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA/ THARSIA OLIVEIRA DE MENEZES BASTOS CONTRATADO: MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS ME



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 18.209.857/0001-81. **CONTRATADO: MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS ME,** inscrita no CNPJ n. 15.213.021/0001-62, sediada na PÇ Dr. Pirajá da Silva, 264, Centro, Camamu/BA, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Souza Passos, RG n.º 06683354-08, CPF n.º 726.553.055-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de junho de 2023 até 30 de agosto de 2023, alterando a Cláusula segunda do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	500/ 660/ 661	2030/ 2032/ 2035/ 2036/ 2038/ 2044/ 2077/ 2086 / 2088 / 2090 / 2057	33.90.30.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de junho de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 31 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA/ HELENLUCE SANTOS COSTA SILVA CONTRATADO: MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS ME